LEI ORDINÁRIA Nº 4.445, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas, localizadas no Loteamento denominando "Parque das Árvores", neste município de Leme/SP.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento denominado " Parque das Árvores", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I. Rua “03” – Rua Sergio Simarelli.
II. Rua “05” – Rua Francisco Santoro.
III. Rua “09” – Rua Santo Guadagnini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de setembro de 2.025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/506D-6781-D3BE-6CC3 e informe o código 506D-6781-D3BE-6CC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 506D-6781-D3BE-6CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 02/09/2025 15:54:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/506D-6781-D3BE-6CC3